



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.179/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Requerimento nº 19/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 19/2025, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo Memo. SMMA 198/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2443/2025	11/07/2025 10:05:33	066.XXX.XXX-62



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 198/2025

Cajamar, 03 de julho de 2025

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 019/2025

Prezados,

Considerando o requerimento nº 019/2025, esta Secretaria informa que:

- I) Os preceitos do Desenvolvimento Sustentável estão inseridos em todas as ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente como, por exemplo, o instrumento do Licenciamento Ambiental que visa mitigar os impactos ambientais das atividades industriais e estabelecer as medidas compensatórias correlatas. Também citamos o Programa “Elo Verde” que tem promovido a coleta seletiva em âmbito municipal, tendo sido coletados apenas em 2025 mais de 20 toneladas de resíduos recicláveis. Demais ações em prol do desenvolvimento sustentável são a elaboração da revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, a elaboração do Plano Municipal de Conservação da Mata Atântica, a elaboração do Plano Municipal de Macrodrenagem, dentre outras ações;
- II) O Programa “Elo Verde” é a principal ação voltada à coleta seletiva, reciclagem e conscientização ambiental. Atualmente, são 06 pontos de coletas distribuídos pelo município, sendo 05 escolas municipais e a Secretaria de Meio Ambiente. A previsão é ampliar para 15 o número de escolas atendidas ainda em 2025;
- III) Não existe estudo para a instalação de biodigestor e similares;
- IV) Não existe estudo, parceria ou plano em análise que contemple incentivos junto à Administração Pública Municipal para ações de esgotamento sanitário adotadas em pequena escala.



**Prefeitura de
Cajamar**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO JORDANI FELITI

Data: 04/07/2025 10:23:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Subsecretário de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 019 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1) A Prefeitura possui algum plano de desenvolvimento sustentável para a cidade? Se sim informar mais informações do mesmo, como tópicos, previsões e execuções.
- 2) Quais gestões e ações voltadas para a coleta de resíduos recicláveis a prefeitura executa no município? Havendo ações, informar se existe algum plano de expansão dessas atividades.
- 3) Existe algum estudo para que a prefeitura implemente Biodigestores em seus equipamentos públicos, como escolas, creches e demais locais públicos?
- 4) Existe algum estudo, parceria ou plano de incentivo aos proprietários de pequenas propriedades ou qualquer outra pessoa que apresente interesse na prática correta de destinação de resíduos orgânicos através de biodigestores encontrarem facilidade na sua aquisição através de parcerias/convênios desenvolvidos juntamente com a prefeitura do município?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que um plano de desenvolvimento sustentável para uma cidade pode trazer benefícios como a redução da poluição, a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

Sobre biodigestores, são equipamentos utilizados para acelerar o processo de decomposição da matéria orgânica através da ausência de oxigênio. Esse processo é denominado biodigestão. Os resíduos orgânicos utilizados no biodigestor podem ser os de produção vegetal (folhas, palhas,

Gabinete Flé
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

restos de cultura), produção animal (como esterco e urina), de atividades humanas (fezes, urina, lixo doméstico) e resíduos industriais.

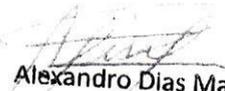
Como um bom exemplo da utilização de biodigestores, a cidade de Jaguariúna – SP através de parcerias e por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, iniciou a instalação de biodigestores para a substituição das chamadas “fossas negras” nas propriedades rurais do município.

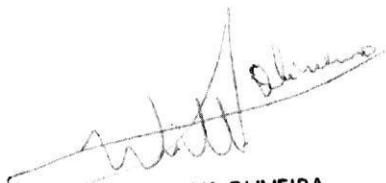
As “fossas negras” representam riscos à saúde e ao meio ambiente, pois contaminam o solo e as águas subterrâneas. Em contrapartida, os biodigestores tratam o esgoto de maneira sustentável, reduzindo substancialmente os impactos negativos da contaminação.

Fonte: <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/noticias/meio-ambiente-e-planejamento-urbano/3413/prefeitura-inicia-instalacao-de-biodigestores-em-propriedades-rurais.html?pagina=3>

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2025.

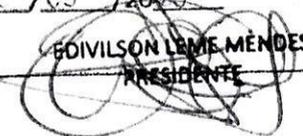

Flávio Marques Alves
“Flávio Comajo”
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

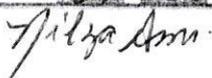

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 02ª sessão de 2025
com 16 (seis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 28/05/2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 09h 40



Gabinete Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo